SÚMULA DA 149ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	19 de junho de 2018
LOCAL:	Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG)
HORÁRIO:	09h00min às 17h00min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Marília Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG
PARTICIPANTES:	Cecilia Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG
	Cláudio de Melo Rocha	Membro Titular da CED-CAU/MG
ASSESSORIA:	Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CED/MG	

3. PAUTA:

1. **Verificação do quórum e aprovação da Súmula da reunião anterior;**
2. **Comunicados:**
3. **Análise e revisão geral de processo em tramitação na CED-CAU/MG;**

3.1 Debate com a CEP/MG e CEF/MG sobre denúncia informal de faculdade no Triângulo tem instruído os alunos a buscarem profissionais recém-formados para assinar documentos simulando um estágio. (Retorno do intervalo de almoço.)

3.2 Proposta de definição de diretrizes para elaboração de contratos para utilização dos profissionais.

3.3 Debate sobre a atuação da fiscalização em investigação de infrações ético-disciplinares. Elaboração de deliberação solidificando o procedimento.

3.4 Deliberação CEP/MG n° 127.11.2 encaminhando indício de infração ético-disciplinar para análise da CED/MG.

4. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

4.1 [PROT. Nº 588673-2017] (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)

4.2 [PROT. Nº 595024/2017] (Relator: Marília Palhares Machado.)

4.3 [709786/2018] (Relator: A ser nomeado.)

5. **Encerramento:**

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA	1.Verificação de quórum:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h00min e foi verificada a presença da Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo e do Conselheiro Cláudio de Melo Rocha. A Conselheira Marília Palhares Machado compareceu a reunião após o intervalo de almoço por conta de comparecimento no Congresso Mineiro de Municípios promovido pela AMM (Associação Mineira de Municípios).

ITEM DE PAUTA	2.Comunicados:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	2.1 A Conselheira Coordenadora da CED/SP entrou em contato com a CED/MG, contato telefônico realizado com o Assessor Diogo Braga, e informou sobre o envio de um ofício solicitando a arguição de partes processuais de auto que tramita no CAU/SP. Solicitou que, muito embora tenha encaminhado as questões por escrito, que se atenha principalmente ao questionamento: se houve um contrato assinado pelo arquiteto denunciante cedendo ao contratante direito para a modificação do projeto. O Assessor informou que ainda não recebeu o ofício na Assessoria da CED/MG. 2.2 Foi emitida Deliberação da CED/MG n°14/2018 informando ao Presidente do CAU/MG a realização das seguintes audiências de instrução de processos ético-disciplinares: 01) 490141-2017 no dia 08/08/2018, às 14h00min; 2) 633608-2018 no dia 08/08/2018, às 09h30min 3) 633364-2018 no dia 07/08/2018, às 14h00min. 2.3 O Assessor Diogo Braga informou, conforme deliberações da CED/BR encaminhadas por e-mail no dia 14/06/2018, que a data do 7º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR foi alterada para os dias 13 e 14 de setembro de 2018. Diante disso, as datas dos eventos da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR ficam assim atualizadas: 01) 15º Seminário Regional CED em Recife/PE: 23 e 24 de agosto de 2018 com representação da Conselheira Marília e do Assessor Diogo ; 02) 7º Treinamento Técnico da CED em Brasília/DF: 13 e 14 de setembro de 2018 com representação da Conselheira Cecília, do Conselheiro Cláudio e do Assessor Diogo; 03) 16º Seminário Regional da CED em Fortaleza/CE: 25 e 26 de outubro de 2018 com representação da Conselheira Cecília e do Assessor Diogo. 2.4 O texto solicitado pelo Assessor de Comunicação do CAU/MG sobre as atribuições da CED/MG, foi elaborado, revisado, aprovado e será encaminhado para o mesmo. "A Comissão de Ética e Disciplina CED/MG direciona suas ações privilegiando o caráter educativo do Código de Ética e Disciplina, uma de suas funções deontológicas, e zelando pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei Federal 12.378/2010 e do próprio Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. Observa o caráter sigiloso dos Processos Éticos zelando pela importância do respeito ao ambiente profissional de forma imparcial. Sempre que possível, propõe a conciliação entre as partes envolvidas, considerando as peculiaridades de cada caso. Promove debates internos propondo diretrizes e programas para a difusão dos valores e normas referentes à ética e disciplina profissionais. Participa e leva suas contribuições aos seminários regionais promovidos pela CED/BR e aos eventos do CAU/MG. Integrada às demais comissões ordinárias e especiais, participa oportunamente de ações conjuntas com a Comissão de Ensino e Formação e a Comissão de Exercício Profissional, esclarecendo aos arquitetos e urbanistas e aos estudantes de arquitetura e urbanismo sobre a importância do comportamento ético na atuação profissional e sobre a estruturação do Código de Ética e Disciplina do CAU, apontando sua base conceitual e fundamentos. A CED/MG vem contribuindo com os debates em âmbito nacional sobre o arcabouço legal do CAU/BR que estrutura as ações relacionadas à ética e disciplina. Suas contribuições advêm da análise de cada denúncia ética feita ao CAU/MG, onde cada situação é detalhadamente avaliada e investigada à luz da Lei Federal 12.378/2010 e do próprio Código de Ética e Disciplina do CAU. Cada caso, com suas peculiaridades, traz um aprendizado sobre as falhas que se comete, muitas vezes

	ingenuamente, e que poderiam ser evitadas se houvesse maior conhecimento sobre como deve ser o relacionamento entre o arquiteto e urbanista e os atores de nosso exercício profissional: o cliente, o interesse público, os colegas, o CAU, a profissão e o ambiente que ela constitui. A CED/MG participa ainda da formulação das campanhas de comunicação do CAU/MG focando nos valores éticos que sustentem uma atuação equilibrada e justa para todos."

Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	3.1 Debate com a CEP/MG e CEF/MG sobre denúncia informal (sem confirmação) de faculdade no Triângulo que tem instruído os alunos de arquitetura e urbanismo a buscarem profissionais recém-formados para assinar documentos simulando um estágio. (Retorno do intervalo de almoço.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi realizado o debate que foi concluído com a proposição de uma ação conjunta dentro do "CAU nas Escolas", sem obstar uma ação de envio de informativo para o endereço eletrônico das coordenações de cursos de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais. O Assessor da CEP/MG minutará uma Deliberação conjunta neste sentido.

ITEM DE PAUTA	3.2 Proposta de definição de diretrizes para elaboração de contratos para utilização dos profissionais.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Apresentados os modelos contratuais divulgados por outro CAU/UF, decidiu-se que não se deve realizar um modelo de contrato, mas sim diretrizes para elaboração dos mesmos. Este item de pauta será abordado novamente na próxima reunião.

ITEM DE PAUTA	3.3 Debate sobre a atuação da fiscalização em investigação de infrações ético-disciplinares. Elaboração de deliberação solidificando o procedimento.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Gerente do Jurídico, Luiz Gustavo, compareceu para contribuir para o debate. Após debate foram indicadas modificações a serem realizadas na minuta que deverá ser reapresentada na próxima reunião.

ITEM DE PAUTA	3.4 Deliberação CEP/MG n° 127.11.2 encaminhando indício de infração ético-disciplinar para análise da CED/MG.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi recebida a minuta da Deliberação da CEP/MG n°127.11.2/2018 sobre encaminhamento de denúncia ético-disciplinar para análise da CED/MG. Foi nomeada a Conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo como relatora. A Conselheira Relatora emitiu relato solicitando a denunciada a apresentar defesa prévia.

Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;

ITEM DE PAUTA	4.1 **[PROT. Nº 588673-2017]** (Relator: Cecilia Maria Rabelo Geraldo.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Relator emitiu o seu relatório e voto de julgamento final concluindo que o denunciado não cometeu infração e votando pelo não provimento da denúncia ético-disciplinar e pelo arquivamento da mesma. Todos os conselheiros presentes votaram a favor. Foi emitida Deliberação da CED/MG encaminhando os autos para o Plenário do CAU/MG.

ITEM DE PAUTA	4.2 **[PROT. Nº 595024/2017]** (Relator: Marília Palhares Machado.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Relator emitiu relato solicitando as partes a apresentarem suas alegações finais.

ITEM DE PAUTA	4.3 **[709786/2018]** (Relator: A ser nomeado.)
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi nomeado o Conselheiro Cláudio de Melo Rocha como relator. O Relator solicitou que a denunciada apresente sua defesa prévia em um prazo de 10 dias a partir de sua ciência.

Encerramento:

ITEM DE PAUTA	5. Encerramento:
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A reunião entrou em intervalo para almoço das 12h00min às 13h20min. Às 17h00min, a Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 149ª Reunião da Comissão e Ética e Disciplina do CAU/MG. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula.

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

Cláudio de Melo Rocha
Conselheiro Titular da CED-CAU/MG

Diogo Ubaldo Braga
Arquiteto Analista do CAU/MG - CAU/MG